

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 249/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LÍRIA MERCEDES CÂMARA MARQUETTI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 007458/2026, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Maria Luiza Domingos Cipriani.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 250/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THAIS CARRIER MENDONÇA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 2026/008472, para exercer o cargo de Gerente de Capacitação e Aperfeiçoamento, nível CMP-5, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Bianca Nosol.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de março de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 251/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GILSON RECH FERNANDES JUNIOR**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 008506/2026, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, nível CMP-2, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA n. 0005/2026/SEC/JOI

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JOINVILLE - Fórum Central

, Comarca Sede da 3ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 4784/2025/PGJ, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATASHA DIAS GARCIA**, matrícula n. 619.212-2, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar nas Promotorias de Justiça da Comarca de Joinville, conforme tabela abaixo:

Mês/Período	Lotação de substituição	Caráter
De 16 a 20 de abril	4ª PJ de Joinville	Substituição
De 1º a 5 e de 21 a 30 de abril	5ª PJ de Joinville	Colaboração

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Joinville, 26 de março de 2026.

ANA PAULA DESTRI PAVAN

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 005/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, Comarca-Sede da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23/1/2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), pela Portaria n. 4.784/2025, de 21/8/2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GABRIELI RICK FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 06317294, ocupante do cargo de Residente Volante, para atuar em caráter de colaboração, no período de 1º a 14 de abril de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú, e no período de 15 a 30 de abril de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça de Camboriú, ambas integrantes da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Balneário Camboriú, 27 de março de 2026.

DIEGO RODRIGO PINHEIRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 006/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, Comarca-Sede da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23/1/2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), pela Portaria n. 4.784/2025, de 21/8/2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FRANCINI DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula n. 954411-9, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar em caráter de substituição, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça de Porto Belo, integrante da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Balneário Camboriú, 27 de março de 2026.

DIEGO RODRIGO PINHEIRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 05/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC**, Comarca-Sede da 14ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de

dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Estagiária **JÚLIA BOF WALLAU DA SILVA**, matrícula n. 6311024 ocupante do cargo de Residente Volante, para, no período de: 1º a 30 de abril, atuar em caráter de colaboração na Promotoria de Justiça de Campo Erê.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

São Miguel do Oeste, 26 de março de 2026.

MARCIANO VILLA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 06/2026

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, Comarca-Sede da 14ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE WILLINGHÖFER BASSO**, matrícula n. 655256-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 30 de abril, atuar em caráter de colaboração na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

São Miguel do Oeste, 26 de março de 2026.

MARCIANO VILLA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 1850/2026

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 27 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.301/2026, que designou a Doutora **PRISCILA ROSÁRIO FRANCO**, matrícula n. 969.292-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Mondaí para exercer as funções de Coordenadora Administrativa da Promotoria de Justiça na Comarca de Cunha Porã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1851/2026

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 27 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **MARCOS SCHLICKMANN ALBERTON**, matrícula n. 684.720-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1852/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, no dia mencionado do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Cunha Porã	Coordenador Administrativo	963.937-3	Louise Schneider Lersch	27/03 a 27/03
Xanxerê	Coordenador Administrativo	357.595-0	Ana Cristina Boni	27/03 a 27/03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.893/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOÃO PAULO DE ANDRADE**, matrícula n. 357.515-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 30 do mês de março de 2026, pela 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.895/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de abril de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 231/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **ARTHUR KOERICH INACIO**, matrícula n. 391.038-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça

da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da promoção do Doutor Luiz Augusto Farias Nagel para o cargo de Procurador de Justiça.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 232/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **CARLOS EDUARDO TREMEL DE FARIA**, matrícula n. 655.072-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para o cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Arthur Koerich Inacio para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 233/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **MARCELO GOMES SILVA**, matrícula n. 340.426-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotor de Justiça da 41ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da promoção do Doutor Rogério Ponzi Seligman para o cargo de Procurador de Justiça.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 234/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **FERNANDO DA SILVA COMIN**, matrícula n. 316.001-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 19ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotor de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Marcelo Gomes Silva para o cargo de Promotor de Justiça da 41ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 235/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **MÔNICA LERCH LUNARDI**, matrícula n. 340.531-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotora de Justiça da 19ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Fernando da Silva Comin para o cargo de Promotor de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 236/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **ROBERTA MAGIOLI MEIRELLES**, matrícula n. 340.949-0, ocupante do cargo de 3ª Promotora de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotora de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção da Doutora Mônica Lerch Lunardi para o cargo de Promotora de Justiça da 19ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 237/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **ANDRÉA DA SILVA DUARTE**, matrícula n. 232.732-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 33ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotora de Justiça da 21ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da promoção da Doutora Helen Crystine Corrêa Sanches para o cargo de Procuradora de Justiça.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 238/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**, matrícula n. 357.481-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca da Capital, para o cargo de Promotor de Justiça da 33ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção da Doutora Andréa da Silva Duarte para o cargo de Promotora de Justiça da 21ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 239/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **ANA PAULA CARDOSO TEIXEIRA**, matrícula n. 300.155-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 38ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotora de Justiça da 20ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da promoção do Doutor Geovani Werner Tramontin para o cargo de Procurador de Justiça.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 240/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **AMÉLIA REGINA DA SILVA**, matrícula n. 316.074-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 18ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotora de Justiça da 38ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção da Doutora Ana Paula Cardoso Teixeira para o cargo de Promotora de Justiça da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 241/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **ROBERTA MESQUITA E OLIVEIRA TAUSCHECK**, matrícula n. 321.143-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotora de Justiça da 18ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção da Doutora Amélia Regina da Silva para o cargo de Promotora de Justiça da 38ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 242/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **MARCELO DE TARSO ZANELATO**, matrícula n. 340.673-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 24ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção da Doutora Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck para o cargo de Promotora de Justiça da 18ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 243/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **CARLOS RENATO SILVY TEIVE**, matrícula n. 340.366-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 34ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotor de Justiça da 24ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Marcelo de Tarso Zanellato para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 244/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **HENRIQUE LAUS AIETA**, matrícula n. 372.065-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca da Capital, para o cargo de Promotor de Justiça da 34ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Carlos Renato Silvy Teive para o cargo de Promotor de Justiça da 24ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 245/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **ALEXANDRE PIAZZA**, matrícula n. 312.072-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 28ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotor de Justiça da 25ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da promoção do Doutor George André Franzoni Gil para o cargo de Procurador de Justiça.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 246/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **CRISTINE ANGULSKI DA LUZ**, matrícula n. 000.078-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 32ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Promotora de Justiça da 28ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Alexandre Piazza para o cargo de Promotor de Justiça da 25ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 247/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **HENRIQUE DA ROSA ZIESEMER**, matrícula n. 357.977-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca da Capital, para o cargo de Promotor de Justiça da 32ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção da Doutora Cristine Angulski da Luz para o cargo de Promotora de Justiça da 28ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 248/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **JOÃO PAULO BIANCHI BEAL**, matrícula n. 357.921-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da remoção do Doutor Marco Antonio Frassetto para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO **SESSÃO PLENÁRIA**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, convoca os Senhores Membros do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para a **sessão ordinária**, presencial e por videoconferência, a ser realizada no dia **1º de abril de 2026, quarta-feira, às 16 horas**, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, com a seguinte ordem do dia:

1. Indicação no concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará, de Relatoria do Conselheiro Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães;
2. Indicação no concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital;
3. Indicação no concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital, de Relatoria da Conselheira Eliana Volcato Nunes;
4. Indicação no concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas;
5. Indicação no concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Guarimir, de Relatoria do Conselheiro Rui Arno Richter;
6. Deliberação sobre o relatório circunstanciado final de estágio probatório do Promotor de Justiça Diego Bertoldi, nos termos dos arts. 220, 221 e 222 do Regimento Interno do Conselho Superior, de relatoria do Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho;
7. Assuntos gerais.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

SÚMULA N. 1310

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão virtual[1], realizada nos dias vinte e seis, a partir das dez horas, e vinte e sete de março de 2026, até às dezenove horas, deliberou o seguinte: **1. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. 1.1. Deliberação sobre o pedido de opção conjunta para os cargos de Promotores de Justiça da 3ª e 6ª Promotorias de Justiça da Comarca de Criciúma.** O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Arthur Koerich Inacio (6ª PJ), que opta pela 3ª Promotoria de Justiça, e pelo Promotor de Justiça Carlos Eduardo Tremel de Faria (13ª PJ), que opta pela 6ª Promotoria de Justiça. **1.2. Deliberação sobre o pedido de opção conjunta para os cargos de Promotores de Justiça da 41ª, 12ª, 19ª, 9ª, 21ª, 33ª, 20ª, 38ª, 18ª, 2ª, 24ª, 34ª, 25ª, 28ª e 32ª Promotorias de Justiça da Comarca da Capital.** O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, os pedidos formulados pelo Promotor de Justiça Marcelo Gomes Silva (12ª PJ), que opta pela 41ª Promotoria de Justiça; pelo Promotor de Justiça Fernando da Silva Comin (19ª PJ), que opta pela 12ª Promotoria de Justiça; pela Promotora de Justiça Mônica Lerch Lunardi (9ª PJ), que opta pela 19ª Promotoria de Justiça; pela Promotora de Justiça Roberta Magioli Meirelles (3ª Promotoria de Justiça da 39ª PJ), que opta pela 9ª Promotoria de Justiça; pela Promotora de Justiça Andréa da Silva Duarte (33ª PJ), que opta pela 21ª Promotoria de Justiça; pelo Promotor de Justiça Felipe Prazeres Salum Müller (4ª PJE), que opta pela 33ª Promotoria de Justiça; pela Promotora de Justiça Ana Paula Cardoso Teixeira (38ª PJ), que opta pela 20ª Promotoria de Justiça; pela Promotora de Justiça Amélia Regina da Silva (18ª PJ), que opta pela 38ª Promotoria de Justiça; pela Promotora de Justiça Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck (2ª PJ), que opta pela 18ª Promotoria de Justiça; pelo Promotor de Justiça Marcelo de Tarso Zanellato (24ª PJ), que opta pela 2ª Promotoria de Justiça; pelo Promotor de Justiça Carlos Renato Silvy Teive (34ª PJ), que opta pela 24ª Promotoria de Justiça; pelo Promotor de Justiça Henrique Laus Aieta (5ª PJE), que opta pela 34ª Promotoria de Justiça; pelo Promotor de Justiça Alexandre Piazza (28ª PJ), que opta pela 25ª Promotoria de Justiça; pela Promotora de Justiça Cristine Angulski da Luz (32ª PJ), que opta pela 28ª Promotoria de Justiça; e pelo Promotor de Justiça Henrique da Rosa Ziesemer (2ª PJE), que opta pela 32ª Promotoria de Justiça. **1.3. Deliberação sobre o pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama.** O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça João Paulo Bianchi Beal (2ª PJ), que opta pela 1ª Promotoria de Justiça.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI
PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

V I S T O:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

[1] Art. 34 - Ao Conselho Pleno, às Turmas Revisoras e às Comissões Especiais é facultada a realização de sessões:

[...]

II - virtuais.

[...]

§ 4º Entende-se por sessão virtual aquela realizada em ambiente informatizado próprio, em julgamento não presencial, no qual os atos são praticados pelos Conselheiros no tempo e da forma disciplinada neste Regimento Interno.

(Ato n. 614/2024/CSMP, de 21/8/2024 - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00040637-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Vieira Silvano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal prevista no artigo 38 do Decreto-Lei n. 3.688/1941. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00116055-7

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bernardo Nilson Aguiar da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00116969-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: David Correa Gaide.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00116970-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Henrique Maceda Marcelo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00116975-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andrey Roger Wesendonk Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00116980-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gracy Kelli Tomaz dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00117260-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliseu Sobanski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00119332-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Santos de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00119338-1

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristian dos Santos Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00014482-8

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giovane Roberto Castilho.

A pessoa indicada acima ficam cientificadas da decisão abaixo e poderá apresentar, caso tenham interesse, recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado, seja por meio de correio eletrônico (balneariocamboriu09pj@mpsc.mp.br) ou presencialmente na Secretaria das Promotorias de Justiça desta Comarca.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato autuada por ocasião de atendimento presencial. Suspeita de irregularidade na falta de resposta relativa à admissão para o exercício temporário de atividades funcionais inerentes ao cargo de Supervisor Escolar do Município de Balneário Camboriú. Não apresentação de elementos de prova do conteúdo reportado. Inexistência de demonstração de atos e/ou fatos concretos de ofensa à integridade do patrimônio público no âmbito desta Comarca, ou mesmo de qualquer outra ilicitude. Ausência de ilícito ou de irregularidade a ser apurada. Falta de justa causa. Indeferimento é a medida que se impõe. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00470129-0 (SIG) E 5018851-70.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Kevin Thomas Fortunato.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00077262-8 (SIG) E 5002924-30.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Ágatha Guetler.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00113016-3 (SIG) E 5004466-83.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Gabriel Melchior Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00115569-8 (SIG) E 5004364-61.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: João Pedro Baldo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta

processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 26/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001023-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/3/2026

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Conclusão: procedimento administrativo. Honorários sucumbenciais. Procuradores municipais. Apuração de disparidades remuneratórias. Existência de legislação municipal específica. Critérios objetivos de rateio. Distribuição proporcional entre categorias e igualitária intra categoria. Diferenças decorrentes do teto constitucional. Ausência de irregularidade. Observância aos princípios da Administração Pública.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004016-4

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/3/2026

Parte: noticiante: Joel Medeiros.

Conclusão: considerando que as irregularidades sanitárias decorrentes do lançamento de esgoto na rede de drenagem existente na Rua Edmar Manoel dos Santos, Bairro Fortaleza, Blumenau, foram solucionadas, promovo o arquivamento do presente inquérito civil, com fundamento no art. 48, inc. I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Leonardo Todeschini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001045-2

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/3/2026

Partes: R. R. da S. B., Secretarias Municipal e Estadual da Saúde.

Objeto: apurar a regularidade na consulta com médico coloproctologista, bem como verificar a situação da excessiva fila de espera para coloproctologista no Município de Blumenau.

Membro do Ministério Público: Lara Zappellini Souza

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001284-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Partes: Presidência da Câmara de Vereadores de Blumenau, Município de Blumenau e Norberto Ramalho.

Objeto: apurar a prática de eventual ato de improbidade administrativa, em razão de denúncia apontando suposta utilização indevida de maquinário e veículos pertencentes à Prefeitura de Blumenau em obras realizadas em propriedades particulares.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Andrade Viviani

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00001930-6

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Agilson Correia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivado, considerando que os direitos das crianças encontram-se resguardados, não havendo, por ora, outras providências a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

Data: 31/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00138973-8 E 5005547-03.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tauan Nascimento dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00256582-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: K. A. D. R. L., por sua representante legal J. A. da S. R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (capital19PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, n. 183, sala 307, Fórum Desembargador José Arthur Boiteux (UFSC), Trindade, Florianópolis - CEP 88040-400, telefone: (48) 99164-4057.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro e lesão corporal. Promoção de arquivamento. [...] Ante o exposto, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial em razão da ausência de justa causa para deflagração da ação penal, com fundamento no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, com a ressalva prevista no artigo 18 do referido diploma e na Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00013646-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. P. M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (capital19PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, n. 183, sala 307, Fórum Desembargador José Arthur Boiteux (UFSC), Trindade, Florianópolis - CEP 88040-400 Telefone: (48) 99164-4057.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e lesão corporal. Promoção de arquivamento. [...] Ante o exposto, o Ministério Público promove o arquivamento

do presente procedimento policial, em razão da ausência de justa causa para deflagração da ação penal, com fundamento no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, com a ressalva prevista no artigo 18 do referido diploma e na Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00138194-6 E 5002086-85.2026.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maryano Presta de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes descritos nos artigos 329, *caput*, e 330, ambos do Código Penal, e artigo 33, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento parcial. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00549821-4 (SIG) E 5021559-29.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandro da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00098059-9 (SIG) E 5003778-57.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson Ramos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00098620-5 (SIG) E 5003820-09.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Iury Felipe da Silva.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00098803-6 (SIG) E 5003823-61.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Krüger Fernandes.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00102893-8 (SIG) E 5003975-12.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Victor Hafemann Alves.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00108192-2 (SIG) E 5004186-48.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vagner Lima da Rosa.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00108931-4 (SIG) E 5004233-22.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno de Melo Gazaniga e Inaian Nascimento da Silva Borges.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00113463-7 (SIG) E 5004410-83.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Iuri Luan Felício Vicente.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00118398-3 (SIG) E 5004649-87.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Otávio Pereira Caetano.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000029-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antônio Neto da Silva Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para a instauração de investigação, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do artigo 8º, inciso IV, do Ato n. 744/2024/PGJ, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma investigação.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000562-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilberto Soares de Oliveira Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para a instauração de investigação, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do artigo 8º, inciso IV, do Ato n. 744/2024/PGJ, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma investigação.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00327035-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Lima da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência da justa causa

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento. [...] Diante do exposto, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, em razão da ausência de justa causa para deflagração da ação penal, com fundamento no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, com a ressalva prevista no artigo 18 do referido diploma e na Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00100708-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alaor Davina Carvalho Stofler.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (capital19PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, n. 183, sala 307, Fórum Desembargador José Arthur Boiteux (UFSC), Trindade, Florianópolis - CEP 88040-400, telefone: (48) 99164-4057.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de contravenções penais e lesão corporal.

Promoção de arquivamento. [...] Diante do exposto, o Ministério Público promove o arquivamento do Ausência presente procedimento policial em razão da ausência de justa causa para deflagração da ação penal, com fundamento no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, com a ressalva prevista no artigo 18 do referido diploma e na Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal. [...]

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00103352-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Luiz Eduardo da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento. [...] Ante o exposto, o Ministério Público promove o arquivamento do procedimento policial em razão da atipicidade da conduta, com fundamento no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00103495-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Luciano dos Santos Pinto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento. [...] Ante o exposto, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial em razão da atipicidade da conduta, com fundamento no artigo 395, inciso II, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00126471-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Nadir Silveira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (capital19PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, n. 183, sala 307, Fórum Desembargador José Arthur Boiteux (UFSC), Trindade, Florianópolis - CEP 88040-400, telefone: (48) 99164-4057.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perturbação do trabalho ou do sossego alheio e lesão corporal. Promoção de Arquivamento. [...] Ante o exposto, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial em razão da ausência de justa causa para deflagração da ação penal, com fundamento no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, com a ressalva prevista no artigo 18 do referido diploma e na Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 27/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N.06.2024.00002622-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/3/2026

Partes: Gabriel Luiz Anjos de Matos e CAPS LOG Comercio Digital.

Conclusão: consumidor. Inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar suposta ocorrência de conduta lesiva aos consumidores, consistente em publicidade enganosa do produto Sulinux, praticada, em tese, por Gabriel Luiz Anjos de Matos 16522090694 e CAPS LOG Comercio Digital Ltda., CNPJ 48.200.426/0001-15. Providências cabíveis à curadoria do consumidor esgotadas. Conduta lesiva objeto do inquérito civil foi cessada sem a necessidade de intervenção jurisdicional. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00078621-8 (SIG) E 5000565-57.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vera Lúcia Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: João Paulo de Andrade

Data: 24/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000517-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/3/2026

Partes: Município de Guatambu (interessado) e I. R. (representado).

Conclusão: arquivamento do procedimento preparatório. Procedimento instaurado para apurar possível uso de veículo público para fins particulares pelo servidor I. R., no Município de Guatambu. Constatação positiva. Situação isolada, ocorrida em única data. Manifestação de interesse do representado na solução consensual da demanda. Instauração do PA n. 09.2026.00002117-1 para as negociações. Pactuação de acordo de não persecução cível, nos autos do PA instaurado para tal finalidade. Ausência circunstancial do direito de agir.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000657-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: Templo de Kimbanda Independente de Exu.

Objeto: apurar possível ocorrência de poluição sonora decorrente de ruídos provenientes de templo religioso denominado "Templo de Kimbanda Independente de Exu", localizado na Rua Albino Sá Filho n. 98-E, Bairro Líder, no Município de Chapecó.

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2026.00000271-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: APC do Brasil.

Objeto: apurar a ocorrência dos delitos tipificados nos artigos 54, § 2º, inciso V, e no artigo 60, ambos da Lei n. 9.605/1998, cuja autoria é atribuída à empresa APC do Brasil, localizada na Linha Serrinha, interior do Município de Chapecó.

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2026.00000508-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: Gelson Souza.

Objeto: apurar a ocorrência do crime de maus-tratos contra animal doméstico, cuja autoria é atribuída, em tese, a Gelson Souza, conforme se infere do Boletim de Ocorrência n. 02420.2021.002327.

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2023.00277768-0 (SIG) E 5017752-88.2023.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean Carlos Votri Tezza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00304068-1 (SIG) E 5018856-81.2024.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edward Gustavo Olmos Salas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00272133-0 (SIG) E 5020021-08.2020.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ramires da Rosa Sonai e Stefany Gonçalves de Amorim.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 4/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00397816-6 (SIG) E 5005163-48.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arão Rodrigues de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00425110-6 (SIG) E 5005554-03.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosane Villa Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Elias Albino de Medeiros Sobrinho

Data: 15/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001252-8

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: Carlos Eduardo Melo Ferreira de Souza.

Objeto: apurar possível violação ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado em razão do lançamento de esgoto sanitário a céu aberto bem como acúmulo irregular de resíduos sólidos sem licença ou autorização ambiental no imóvel situado na Rua Terezinha, Bairro Brasília, Criciúma.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001257-2

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/3/2026

Parte: Município de Criciúma.

Objeto: apurar possível violação ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à ordem urbanística, decorrente de ocupações e edificações irregulares situadas em área de preservação permanente, bem como fiscalizar a adoção das medidas necessárias à regularização fundiária das áreas localizadas na Rua Doutor Francisco Assis Gomes, Bairro Wosocris, no Município de Criciúma, especialmente aquelas abrangidas pelas matrículas n. 52.415 (e dela decorrentes) e 14.388 e pela Transcrição n. 7.353, todas oriundas do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00505034-2 (SIG) E 5005016-62.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michael Gaspar.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00505034-2 (SIG) E 5005016-62.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Welligton Jakson Brandt Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00120853-6 (SIG) E 5005467-52.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elias Júnior Medeiros Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 24/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001298-3

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Partes: Reserva Brava Norte Empreendimentos SPE Ltda., Instituto Itajaí Sustentável (INIS) e Município de Itajaí.

Objeto: apurar a regularidade das autorizações urbanísticas e ambientais relacionadas ao empreendimento "Axia", a ser

construído na Avenida José Medeiros Vieira, s/n., Praia Brava de Itajaí, de responsabilidade da empresa Reserva Brava Norte Empreendimentos SPE Ltda.

Membro: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001299-4

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Partes: Reserva Brava Norte Empreendimentos SPE Ltda., Instituto Itajaí Sustentável (INIS) e Município de Itajaí.

Objeto: apurar a regularidade das autorizações urbanísticas e ambientais relacionadas ao empreendimento "Tempo Praia Brava by Muze", a ser implementado na Avenida José Medeiros Vieira, s/n., Praia Brava de Itajaí, de responsabilidade da empresa Reserva Brava Norte Empreendimentos SPE Ltda.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008271-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato instaurada a partir do Protocolo n. 02.2026.00011900-7, remetido pela 7ª Promotoria de Justiça de Jaraguá do Sul, que continha denúncia anônima, indicando suposta prática de alienação parental em desfavor da menor G. W, de 5 anos de idade. Segundo o denunciante, a genitora da menor, P., no último trimestre, teria praticado supostos atos de negligência em relação à filha, priorizando interesses pessoais em detrimento das necessidades e da rotina da menor. [...] Desta forma, inexistindo, *a priori*, fundamento para atuação do Ministério Público no caso, adequado o indeferimento liminar do pedido de instauração de investigação, com base no art. 7º, inciso I, do Ato 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

Data: 26/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000712-5

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Jaraguá do Sul.

Objeto: acompanhar a regularização das edificações existentes no Parque Municipal de Eventos de Jaraguá do Sul, imóveis de matrículas imobiliárias n. 60.876 e n. 110.126.

Membro do Ministério Público: Alexandre Schmitt dos Santos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001171-8

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: WEG Equipamentos Elétricos S/A.

Objeto: apurar notícia de poluição sonora (ruído da atividade de fundição) pela empresa WEG Equipamentos Elétricos S/A, no Parque Fabril I, localizado na Rua Venâncio da Silva Porto, n. 399, Nova Brasília, Município de Jaraguá do Sul.

Membro do Ministério Público: Alexandre Schmitt dos Santos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005356-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 26/3/2025

Parte: Josiane da Cunha Isabel.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma família de diversos cães no imóvel localizado na Estrada Três Barras, s/n., Bairro Rio Bonito, Município de Joinville. Atuação do órgão de proteção animal. Tutores que possuíam 4 (quatro) caninos, 2 fugiram e 2 permanecem no imóvel. Todos os caninos foram vacinados, microchipados e castrados. Animais com o bem-estar resguardado. Arquivamento com supedâneo no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00014446-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/3/2026

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina da raça pinscher em imóvel localizado na Rua Hélio Schmidt, n. 246, final da rua, em Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001270-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Gisele de Andrade.

Objeto: apurar danos animais e ambientais decorrentes da conduta de de Gisele de Andrade, que causou a morte de um cão, mediante prática de maus-tratos, conforme fatos apurados na Ação Penal n. 5000873-67.2024.8.24.0538.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00277523-1 (SIG) E 5013939-59.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jane Meira Tristão.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00366301-6 (SIG) E 5014671-06.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Cristina Aires.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 25/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00309638-0 (SIG) E 5012343-06.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Junior Antunes de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00309666-9 (SIG) E 5012345-73.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emerson Douglas Boch.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00384522-3(SIG) E 5015338-89.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Anderson Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 22/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001144-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/3/2026

Parte: Município de Lages.

Objeto: 1 apurar possível irregularidade na execução do Contrato n. 423/2024 (Concorrência Eletrônica n. 50/2024), celebrado pelo Município de Lages, consistente na alteração do tipo de pavimentação originalmente previsto, em possível desvirtuamento do objeto licitado e violação aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao edital Diligências iniciais em sede de notícia de fato que não foram suficientes para completa elucidação dos fatos. 2 Investigação cível destinada a colher elementos que permitam a adoção das providências judiciais e extrajudiciais que porventura se demonstrem necessárias (CF, art. 129, II e III),

bem como para apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública (art. 11, inciso V, da Lei n. 8.429/1992).

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001189-5

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: T. H. C. e F. H.

Objeto: 1 Apurar a notícia de prática de atos de improbidade administrativa que caracterizam enriquecimento ilícito e danos ao erário (Lei n. 8.429/1992, arts. 9º e 10) decorrente de permissão concedida por agente público do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - CISAMA para a utilização do bem público "castramóvel" na realização de castrações particulares por empresa particular credenciada; 2 Violação a interesses difusos e coletivos e ao patrimônio público (Lei n. 7.347/1985, art. 1º, IV e VIII). 3 Investigação cível destinada a colher elementos que permitam a adoção das providências judiciais e extrajudiciais necessárias, inclusive na esfera da improbidade administrativa (CF, art. 129, II e III).

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004727-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil instaurado para apurar o cercamento e a suposta ocupação irregular de área pública pelo Condomínio Residencial Plaza di Viena, localizado, no Bairro Passa Vinte, em Palhoça. No curso da instrução, verificou-se que a área é objeto de termo de adoção firmado com o Município, que as intervenções realizadas não configuram irregularidade ambiental relevante e que foi assegurado o acesso público ao local, com a adoção das medidas indicadas pelos órgãos técnicos. Ausência de lesão ou ameaça a interesses difusos ou coletivos que justifique a atuação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Broering Dutra

Data: 23/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000705-16.2026.8.24.0564 E 08.2026.00059006-5

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jhonatas Weber.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409 - Loteamento Pagani, Palhoça, CEP 88132-256; telefone: (48) 3341-9507, e-mail: palhoca07pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de estelionato previsto no artigo 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal contra Rodrigo Antonio Paganoto. Promoção de arquivamento. Falta de justa causa para deflagração ação penal. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Júlia Wendhausen Cavallazzi

Data: 25/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003773-2

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/3/2026

Partes: Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica e da empresa HOF Clínic São José.

Conclusão: possível irregularidade dos profissionais e dos produtos utilizados por HOF Clínic São José. Inspeção Sanitária apurando que o uso de produtos falsificados e adulterados não foi evidenciado, estando todos dentro da validade e com registro da Anvisa. Além disso, todos os profissionais do estabelecimento são legalmente habilitados para realização dos procedimentos ofertados. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Débora Wanderley Medeiros Santos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00045790-3 (SIG) E 5000535-69.2026.8.24.0006 (EPROC)

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Secretaria das Promotorias de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Kurschner.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Morales Justino

Data: 25/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00003976-1

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA:anônimo.

A quem interessar fica, pelo presente edital, cientificado da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. As razões ou os documentos devem ser remetidos ou apresentados diretamente na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia anônima narrando vícios de inconstitucionalidade no Projeto de Lei Complementar Municipal n. 0047/2025, do Município de Governador Celso Ramos, por ferir o art. 132 da Constituição Federal, conforme julgado da ADI n. 7380, do Supremo Tribunal Federal. Projeto retirado de tramitação. Ausência de fundamentos para instauração de investigação. Indeferimento do pedido de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio Schütz de Medeiros

Data: 26/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000757-0

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Patrícia Schuelter.

Objeto: apurar possível construção irregular em via pública construída por Patrícia Schuelter na Rua Evaldo João Bloemer, Centro, Rio Fortuna.

Membro do Ministério Público: Luísa Niencheski Calviera

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001061-9

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante: Neusa Betti Guimarães de Souza; representado: Novairton Coan.

Objeto: apurar possível omissão de Novairton Coan, proprietário de terreno urbano localizado ao lado do imóvel na Rua Manoel da Silva, n. 142, Lado da União, em Braço do Norte, que se encontra com acúmulo de água parada e sujeira, representando risco à saúde pública e ao meio ambiente, diante da recusa em autorizar a limpeza pelo Ente Municipal.

Membro do Ministério Público: Ana Maria Horn Vieira Carvalho

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00550421-8 (SIG) E 5009293-87.2024.8.24.0012 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andre Renan Oliveira Pessoa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Pinheiros - R. Porto União, n. 152 - Centro, 89500-151, Caçador - WhatsApp: (49) 99182-4528 - e-mail: cacador05pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Wagner Pires Kuroda

Data: 22/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00014497-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/3/2026

Partes: sigilo de identidade, WC Construtora e Incorporadora, César Gabriel, César de tal e Alex de tal, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possíveis irregularidades nas condições de trabalho de trabalhadores vinculados à construção da Nova UBS da Vila Cedro, obra pública federal, envolvendo supostas práticas de exploração laboral, terceirização irregular do serviço, ausência de registro em carteira, jornadas exaustivas, falta de equipamentos de proteção individual (EPIs), ausência de condições mínimas de alimentação, higiene e descanso, bem como possíveis ameaças e assédio moral.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00009171-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Camboriú.

Objeto: fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil n. 06.2017.00006859-0 com o Município de Camboriú, referente às irregularidades na rede de educação infantil no Município de Camboriú, consistente na inobservância à proporção legal professor/criança nas turmas de educação infantil.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00000734-7

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, R. C. P. R., T. B. e M. R. D.

Objeto: apurar possível situação de constrangimento vivenciada pelo aluno R. C. P. R., na EBM Prof. Abalor Américo Madeira, em razão da conduta da profissional Taise Bodemüller (professora de ciências) e de Maria Regina Dutra (orientadora educacional).

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001200-6

COMARCA: Camboriú;

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, D. H. C. S. e Francisco Adão Júnior.

Objeto: apurar suposta situação de risco vivenciada pela criança D. H. C. da S., nascida em 3/3/2020, em razão da prática de violência atribuída ao monitor do Pré II 04, matutino, Francisco Adão Júnior, do CEI Prof.^a Otília Santos da Silva.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002472-4

COMARCA: Camboriú;

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: C. T., G. S. J., R. L. S. e E. L. L. S.

Objeto: apurar a suposta situação de risco de G. S. J., nascido em 17/10/2020, e R. L. S., nascida em 17/6/2024, filhos de E. L. L. S.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00597857-0 (SIG) E 5023375-46.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Kauã Luis de Oliveira Severino e Matheus Jacinto Fermينو.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00029463-1 (SIG) E 0900021-97.2018.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hsk Enobrecimento Têxtil Ltda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00100052-4 (SIG) E 5001231-79.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Esthefany da Silva do Amaral e Geder Paulo do Amaral.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00416343-8 (SIG) E 5000235-94.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Osnir Milbratz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00229029-1 (SIG) E 5003065-54.2024.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jeam Carlo da Fonseca, Luciana Xavier de Assis Gonçalves de Oliveira e Wellinton dos Santos Dolinski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00400978-0 (SIG) E 5005351-68.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eleandro Rodrigues de Azevedo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00401051-0 (SIG) E 5005356-90.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Andrei Ricardo Raitz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00401231-9 (SIG) E 5000090-38.2025.8.24.0636 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alfredo José Pereira Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00407951-1 (SIG) E 5005448-68.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Cardoso Teixeira de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00408728-8 (SIG) E 5005455-60.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Júlio César Hafermann Corrêa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento
Data: 11/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001381-4

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/2/2026

Partes: Marcos Antônio Elias Caldeira e Reinaldo Souza.

Conclusão: inexistência de fundamento jurídico que justifique a propositura de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005288-2

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/3/2026

Partes: sigiloso(a) e Câmara de Vereadores de Itapema.

Conclusão: ausência de fundamento para a propositura de ação judicial, nos termos do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000597-1

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Itapema e sigiloso(a).

Objeto: apurar suposto descumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011) pelo Município de Itapema.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00042064-9

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nilton da Silva Claudino.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de dolo na conduta investigada, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 147, § 1º, do Código Penal, no contexto da Lei n. 11.340/2006. O Ministério Público promoveu o arquivamento em razão da ausência de dolo na conduta investigada.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 21/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00010554-6 (SIG) E 5000125-50.2026.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leila Maia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 9/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00411316-1 (SIG) E 0003160-12.2019.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dalcirene Teresinha Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013718-2

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato instaurada a partir de denúncia anônima relatando supostas ameaças contra idosos no Município de Navegantes. Verificou-se que os fatos narrados, em tese, configuram o crime de ameaça, de ação penal pública condicionada à representação. Contudo, inexistente manifestação das vítimas, ausente condição de procedibilidade para a persecução penal. Assim, foi indeferida a instauração de procedimento investigatório e determinado o arquivamento do feito, nos termos do art. 7º, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Determinou-se, ainda, a remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça com atribuição na área da cidadania, para ciência e eventuais providências.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013718-2

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato instaurada a partir de denúncia anônima relatando supostas ameaças contra idosos no Município de Navegantes. Verificou-se que os fatos narrados, em tese, configuram o crime de ameaça, de ação penal pública condicionada à representação. Contudo, inexistente manifestação das vítimas, ausente condição de procedibilidade para a persecução penal. Assim, foi indeferida a instauração de procedimento investigatório e determinado o arquivamento do feito, nos termos do art. 7º, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Determinou-se, ainda, a remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça com atribuição na área da cidadania, para ciência e eventuais providências.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00046755-9 (SIG) E 5000876-67.2024.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Estefani Leal de Borba e Mateus Teixeira Souza.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00334765-4 (SIG) E 5006559-85.2024.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Celso Renan Vieira da Silva, Leomar Manoel Crispim e Silvio Manoel da Paixão.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00414902-5 (SIG) E 5008157-40.2025.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivete Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Navegantes (novo) - R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos, 88370-564, Navegantes - WhatsApp: (47) 99189-7368 - e-mail: navegantes03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 11/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00065348-5

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Parte: 3ª Promotoria de Justiça de Navegantes.

Conclusão: notícia de fato instaurada para apurar eventual irregularidade na liberação do veículo Fiat/Palio, placa MCY5633, apreendido nos Autos n. 0000953-16.2014.8.24.0135. Diligências realizadas indicaram que a liberação ocorreu em 2019, sem que remanesçam documentos capazes de esclarecer as circunstâncias do ato, tendo em vista o decurso do prazo de guarda documental. Ademais, os agentes públicos mencionados não mais integram os quadros dos órgãos envolvidos, o que, aliado ao significativo lapso temporal transcorrido, inviabiliza a adequada apuração dos fatos. Ausência de justa causa para instauração de procedimento no âmbito do controle externo da atividade policial. Indeferida a instauração e determinado o arquivamento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011851-9

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Parte: D. F. de S.

Conclusão: notícia de fato instaurada a partir de atendimento prestado a D. F. de S., que relatou insatisfação com a atuação de policiais militares durante ocorrência atendida em 7/2/2026. Análise do boletim de ocorrência revela tratar-se de conflito de natureza familiar, havendo versões divergentes acerca dos fatos. Consta, ainda, relato de familiar no sentido de que a noticiante apresenta episódios de descontrole emocional e possíveis problemas de ordem mental, circunstância também observada pelos policiais no momento do atendimento. Ausência de elementos mínimos que indiquem ilegalidade ou irregularidade funcional na atuação da guarnição policial. Indeferimento liminar da instauração de procedimento e arquivamento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00013718-2

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Parte: anônimo.

Conclusão: trata-se de notícia de fato instaurada a partir de denúncia anônima relatando supostas ameaças contra idosos no Município de Navegantes. Verificou-se que os fatos narrados, em tese, configuram o crime de ameaça, de ação penal pública condicionada à representação. Contudo, inexistente manifestação das vítimas, ausente condição de procedibilidade para a persecução penal. Assim, foi indeferida a instauração de procedimento investigatório e determinado o arquivamento do feito, nos termos do art. 7º, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Determinou-se, ainda, a remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça com atribuição na área da cidadania, para ciência e eventuais providências.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011887-4

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Bernardi da Silva Pinturas Ltda.

Objeto: apurar eventual ilícito tributário cometido pela empresa Bernardi da Silva Pinturas Ltda., a qual, apesar de, em tese, encontrar-se em situação cadastral inapta desde setembro de 2018 em virtude de omissão de declarações da Receita Federal, teria celebrado contrato de prestação de serviços de pintura predial de um condomínio situado em Navegantes, em novembro de 2025, cujo pagamento seria sem emissão de nota fiscal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008434-5

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão que indeferiu a notícia de fato, nos termos do art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ, considerando que o fato apurado já se encontra solucionado. Informa-se, por oportuno, sobre a possibilidade de interposição de recurso administrativo, devendo ser encaminhado a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 8º do Ato n. 395/2018/PGJ. As razões de recurso poderão ser protocoladas por intermédio do seguinte endereço eletrônico: penha01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada para possíveis irregularidades no estabelecimento Casa Paraíso Tropical, situada em Penha. O procedimento foi indeferido por inexistirem elementos mínimos de materialidade ou indícios concretos que evidenciassem violação a direitos das pessoas idosas ou irregularidades aptas a justificar a instauração de procedimento investigatório. Decisão de indeferimento do Órgão de Execução, conforme artigo 7º, inciso II, do Ato 395/2018/PGJ. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Analú Librelato Longo

Data: 25/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001047-4

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Alexandre de Avila Lერიპიო.

Objeto: apurar possível despejo de águas residuais na praia Recanto do POÁ, neste Município.

Membro do Ministério Público: Analú Librelato Longo.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000873-02.2026.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1 Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Williana Machado Zimmer e Ketlin Cauana Zanella Pleczak.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, interpor recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 8º do Ato 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de que não existem elementos aptos para comprovação da materialidade e autoria dos fatos para o oferecimento de denúncia, e o cancelamento da audiência preliminar designada.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Kurth Quadro

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00122663-4 (SIG) E 5001801-32.2026.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maykon Douglas Tomaz da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 23/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000558-2

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/2/2026

Partes: Ghisi Incorporadora Ltda - ME, Mauro Engler e Priscila Salim Engler.

Objeto: apurar suposto dano ambiental decorrente da extração irregular de minérios realizada pela empresa Desmontec Mineração e Terraplanagem Ltda., no imóvel situado na localidade de Bateias de Baixo, Campo Alegre - coordenadas geográficas 26°06'07.9"S 49°16'15.0"W, referente ao Processo de Mineração n. 85.219/1992.

Membro do Ministério Público: Thiago Alceu Nart

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00121166-3

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Ana Cláudia Crescencio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Maycon Robert Hammes

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00121166-3

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Giovani Rodrigues de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Maycon Robert Hammes

Data: 27/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001132-9

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Guaraciaba, Urbaniza Brasil Ltda./Vida Nova Brasil e Asfaltobrás Rodovias Ltda.

Objeto: apurar possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios no Município de Guaraciaba, em relação à participação das empresas Asfaltobras Rodovias Ltda. e Urbaniza Brasil Ltda.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000957-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/3/2026

Partes: Câmara Vereadores Passo de Torres e Jonas Gomes de Souza.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Ausência de dolo na conduta do agente público e

inexistência de dano ao patrimônio público. Promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001184-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/3/2026

Parte: Município de Balneário Gaivota.

Objeto: apurar a regularidade ambiental e urbanística da desafetação de áreas verdes, institucionais e de equipamentos comunitários autorizada pela Lei Municipal n. 1.382/2025 do Município de Balneário Gaivota.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00491742-7 (SIG) E 5005029-38.2024.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Mariane Aparecida Chaves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99231-5802, e-mail: timbo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, bairro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO INQUÉRITO POLICIAL N. 5003416-68.2025.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Danieli dos Santos Mendes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (abelardoluzpj@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz - telefone (49) 99178-1466. Favor informar nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa de Marco Deparis

Data: 26/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000760-46.2022.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Luis Eduardo Ferreira Terres.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, §

1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrevogação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (abelardoluzpj@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz - telefone (49) 99178-1466. Favor informar nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001192-60.2025.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Juliana Brizola Veiga.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrevogação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (abelardoluzpj@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz - telefone (49) 99178-1466 . Favor informar nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002980-46.2024.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fernanda Regina da Rosa.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrevogação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (abelardoluzpj@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz - telefone (49) 99178-1466. Favor informar nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003416-68.2025.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edieiso de Oliveira Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG/MP N. 08.2026.00106326-8 E AUTOS N. 5000506-45.2026.8.24.0159

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: César Guimarães Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para oferecimento de denúncia, nesse sentido, caso discorde poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (armazempj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Luiz Gonzaga Westrupp, 85, Fórum de Armazém - Sala 13, Centro, Armazém - CEP 88740-000, telefone: (48) 3645-4208.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de despenalização/descriminalização. Promoção de arquivamento. Falta de justa causa.

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 27/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001273-43.2025.8.24.0216

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Antunes de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de descumprimento de medida protetiva. Promoção de arquivamento. Ausência da prática da conduta típica do crime pelo investigado. Inexistência de condições mínimas. Ausência de justa causa. Ausência de elementos indiciários suficientes para estabelecer um coeficiente satisfatório a autorizar uma demanda criminal. Arquivamento é medida imperativa.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 24/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00121885-6 (SIG) E 5000478-18.2026.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Rodrigo Landin Pinto.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 24/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002585-6

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: A Parolin & Cia. Ltda., Silvio Veiga e Maristela Schade Veiga.

Objeto: verificação da existência de área onde a floresta seja considerada de preservação permanente e, em sendo caso, se está preservada, em área objeto de acordo nos Autos Judiciais n. 5000777-81.2025.8.24.0032.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002603-3

COMARCA: Itaiópolis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Evilasio José Sauer.

Objeto: acompanhamento da reparação do dano ambiental assumida na SCP homologada no Processo n. 5000104-30.2021.8.24.0032.

Membro do Ministério Público: Pedro Roberto Decomain

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001038-5

COMARCA: Mondaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Iporã do Oeste.

Objeto: apurar eventuais irregularidades atribuídas a agentes públicos e servidores vinculados ao Município de Iporã do Oeste e à Rede Estadual de Ensino, relacionados ao desaparecimento de instrumentos pertencentes à fanfarra da Escola de São Lourenço, ao uso irregular desses bens públicos, à contratação considerada indevida no âmbito do INDACI e à omissão do controle interno municipal quanto às providências de fiscalização e acompanhamento.

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00020740-8 (SIG) E N. 5000231 23.2026.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Marcos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 29, *caput* da Lei n. 9.605/1998 e no art. 12, *caput*, da Lei n. 10.826/2003, por Bruno Marcos e José Donizetti Marcos. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>)

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 11/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00444242-1 (SIG) E 0001019-07.2018.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alessandra Nascimento de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. A destinatária poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação, submeter a matéria à revisão pela instância competente do Ministério Público, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal prevista no art. 213, *caput*, do Código Penal, por Carlos Antonio Rodrigues de Andrade. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 12/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00151418-0 (SIG) E 5000558-03.2025.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geano Aparecido Paes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 24-A da Lei n. 11.340/2006, por Geano Aparecido Paes. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>)

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 21/11/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00030936-9 (SIG) E 50003213120268240539 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dalva Aparecida dos Passos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. A destinatária poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação, submeter a matéria à revisão pela instância competente do Ministério Público, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas no art. 24-A da Lei n. 11.340/2006; no art. 129, § 13, no art. 147, § 1º, e no art. 329, *caput*, todos do Código Penal, por Antoniodos Passos Antunes. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 4/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00055606-7 (SIG) E 5000154-15.2026.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudedir Ferreira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 147, *caput*, e 150, *caput*, do Código Penal, por Claudedir Ferreira dos Santos. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>)

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 14/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000901-9

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/3/2026

Partes: Pedro Matzenbacher e Município de Presidente Getúlio.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a afixação da palanques da madeira sobre via pública no Bairro Primavera, Presidente Getúlio, e a omissão do município na aplicação do Poder de Polícia. Ausência de lide urbana ou ambiental de natureza difusa ou coletiva que justifique a continuidade do procedimento, uma vez que o fato narrado não configura obstrução de logradouro público e a questão dominial/urbanística da área já está sob análise em procedimento próprio. Arquivamento. Membro do Ministério Público: Cassilda Maria De Carvalho Santiago Dallagnolo

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00004488-6

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 23/3/2026

Partes: Jessica Bueno da Luz e Município de Timbó Grande.

Objeto: apurar suposta irregularidade na construção de ponte pública, no Município de Timbó Grande.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011208-0

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 23/3/2026

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade pela prática, em tese, de crime cometidos no Município de Santa Cecília.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00000322-5

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/3/2026

Parte: Município de São Carlos.

Conclusão: guarda-corpos das pontes do perímetro urbano. Inconformidades técnicas identificadas em vistoria preliminar. Elaboração de relatório técnico municipal indicando pontes com necessidade de adequação. Compromisso administrativo do ente público para regularização das estruturas. Instalação dos novos guarda-corpos. Fiscalização *in loco* realizada pelo Ministério Público, constatando a plena execução das obras e a inexistência de risco remanescente. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00060896-8

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/3/2026

Parte: Emelly Gabriely Gonçalves Alves.

Conclusão: notícia de fato. Instauração para apuração de situação de infrequência escolar registrada no Sistema APOIA on-line. Aluna retornou à escola. Inviabilidade de prosseguimento do feito. Desnecessidade de outras providências. Arquivamento com fulcro no art. 7º, II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066626-9

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/2/2026

Parte: Medleine Vitória Narciso Siqueira.

Conclusão: notícia de fato. Instauração para apuração de situação de infrequência escolar registrada no Sistema APOIA on-line.

Aluna retornou à escola. Inviabilidade de prosseguimento do feito. Desnecessidade de outras providências. Arquivamento com fulcro no art. 7º, II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066640-3

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/2/2026

Parte: Raísa Estefani Cruz da Silva.

Conclusão: notícia de fato. Instauração para apuração de situação de infrequência escolar registrada no Sistema APOIA on-line. Aluna retornou à escola. Inviabilidade de prosseguimento do feito. Desnecessidade de outras providências. Arquivamento com fulcro no art. 7º, II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00066663-6

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/2/2026

Parte: G. D. de O.

Conclusão: notícia de fato. Instauração para apuração de situação de infrequência escolar registrada no Sistema APOIA on-line. Aluna retornou à escola. Inviabilidade de prosseguimento do feito. Desnecessidade de outras providências. Arquivamento com fulcro no art. 7º, II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00067298-2

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/2/2026

Parte: Iduardo Cavalheiro de Oliveira.

Conclusão: notícia de fato. Instauração para apuração de situação de infrequência escolar registrada no Sistema APOIA on-line. Aluna retornou à escola. Inviabilidade de prosseguimento do feito. Desnecessidade de outras providências. Arquivamento com fulcro no art. 7º, II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00005394-8 (SIG) E 5000024-89.2025.8.24.0076 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Agnaldo Candido Mota e Anderson dos Santos de Moares.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Turvo - R. Raul Manfredini, 520 - Cidade Alta, 88930-000, Turvo - WhatsApp: (48) 99125-0196 - e-mail: turvo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00092614-0

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ezequias de Liz Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Atipicidade da conduta. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 26/3/2026

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 09/2026/MP

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 09/2026/MP (Processo n. 2026/006221/MP). **Objeto:** Serviço público de abastecimento de água e tratamento de esgoto para imóvel ocupado em Joinville (GAECO). **Favorecida:** Companhia Águas de Joinville. **Valor Total (estimativa para o exercício de 2026):** R\$ 3.500,00. **Base Legal:** Art. 74, *caput*, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 023/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 023/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Targ.ed Ltda. **ARP 023/2025/MP: ADA 13**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0716/2026/MP (Processo n. 2026/008585)**, para contratação de 3 horas de serviço de intérprete de libras, para a Apresentação do Mapa do Feminicídio e Divulgação da Websérie Ausências", no dia 30/03/2026, no valor total de R\$ 1.125,00. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 008/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Alpha Print Comunicação Visual e Editora Ltda. **ARP 008/2024/MP: ADA 55**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0710/2026/MP (Processo n. 2026/007008)**, para o fornecimento de 5.000 unidades de Folder Tamanho (aberto): até 210mm x 297mm Papel: couche fosco, 150g/m2 Cores: 4x4 cores, ao valor de R\$ 0,21 cada. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 008/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Alpha Print Comunicação Visual e Editora Ltda. **ARP 008/2024/MP: ADA 56**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0713/2026/MP (Processo n. 2026/007014)**, para o fornecimento de 500 unidades de Livreto A5 - COR Tamanho (fechado): até 150mm x 210mm. Capa - Papel Couche 150g/m2 . Cores: 4x4. Laminação Fosca (opcional), ao valor de R\$ 5,56 cada e 1.000

unidades de Livreto A5 - COR Tamanho (fechado): até 150 mm x 210 mm. Capa - Papel Couche 150 g/m2. Cores: 4x4. Laminação Fosca (opcional), ao valor de R\$ 3,50 cada. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 27 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2026/MP AO TERMO DE CONVÊNIO N. 089/2024/MP (117/2024 - NUMERAÇÃO PJSC)

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2026/MP ao Termo de Convênio n. 089/2024/MP (117/2024 - Numeração PJSC), processo n. 2017/022001, celebrado em 20-3-2026, que celebram entre si o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (PJSC), o Poder Executivo do Estado de Santa Catarina (Governo do Estado), a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC), a Ordem dos Advogados do Brasil - Santa Catarina (OAB/SC), a Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina (FECAM), a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), a Justiça Federal de Primeiro Grau em Santa Catarina (JFSC), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Anhanguera Educacional Participações S.A (Anhanguera São José). **Cláusula Primeira/Do Objeto:** Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Convênio n. 117/2024 para incluir como conveniente a sociedade empresária Anhanguera Educacional Participações S.A **Cláusula Quarta/Da Publicação:** O PJSC providenciará a publicação do extrato deste convênio no Portal da Transparência do Poder Judiciário de Santa Catarina e no Diário da Justiça Eletrônico, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, veiculado no endereço <https://www.tjsc.jus.br/>, até que seja efetivamente disponibilizado, para o PJSC, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Florianópolis, 28 de julho de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADESÃO N. 013/2026/MP AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 041/2024/MP

Resumo do Termo de Adesão n. 013/2026/MP ao Termo de Cooperação Técnica n. 041/2024/MP (Processo n. 2024/010514) firmado entre o MPSC e a Associação Beneficente Evangélica de Joinville, doravante denominado Hospital Dona Helena. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica n. 041/2024/MP firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC e a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES/SC que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a implantação e execução do "Programa de Fiscalização de Internações Psiquiátricas", denominado "CIP", que tem por finalidade normatizar e fiscalizar as Comunicações de Internações Psiquiátricas ao MPSC, em cumprimento ao disposto no art. 8º, § 1º, da Lei Federal n. 10.216, de 06 de abril de 2001, que institui a Reforma Psiquiátrica Brasileira e no art. 23-A, § 7º, da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad. **Cláusula Quinta/Da Vigência:** O presente Termo de Adesão entrará em vigor na data da sua última assinatura eletrônica, **que se deu em 26-3-2026**, e vigorará até a data do fim da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 041/2024/MP que foi aderido, dia 12-7-2024, prorrogando-se automaticamente no caso de prorrogação do Termo de Cooperação originário.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA